



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 283 MF/SEAE/COGSI

Brasília, 07 de julho de 2000.

Referência: Ofício n.º 2982/00/SDE/GAB de 31 de maio de 2000

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.000070/2000-49

Requerentes: Bonifácio Logística Ltda. e GATX Integrated Solutions, Inc..

Operação: joint venture, na qual a GATX adquire 35% do capital social da Bonilog S.A. (pertencente a Bonifácio Logística Ltda.), com opção de compra dos 65% restantes.

Resumo: trata-se de entrada de empresa no mercado nacional. Sugestão: aprovação sem restrições

Versão: pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do § 4º do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Bonifácio Logística Ltda. e a GATX Integrated Solutions, Inc.

I. Das Requerentes

I.1- Da Adquirente

A GATX Integrated Solutions, Inc (“GATX”) é uma empresa de origem estadunidense, pertencente à GATX Corporation. A GATX Corporation divide-se nos

segmentos de transporte ferroviário, serviços financeiros e logística, não atuando no Brasil¹:

- GATX Rail Corporation: leasing e administração de vagões-tanque e outros vagões especializados na América do Norte e Europa;
- GATX Capital Corporation: serviços financeiros, incluindo financiamento de bens de capital na área de transportes e gerenciamento de recursos de terceiros;
- GATX Integrated Solutions Group: soluções integradas para indústria química e petrolífera, operação de dutos e de terminais de armazenagem de tanques, serviços de suporte logístico, distribuição e armazenagem.

I.2- Da Adquirida

A Bonifácio Logística Ltda. (“Bonifácio”) é uma empresa de nacionalidade brasileira, criada em 1987 e estabelecida na cidade de São Paulo, que atua no setor de logística de transportes. A Bonifácio faz o gerenciamento logístico de transporte empresarial, planejamento, implementação e controle do fluxo/armazenamento de bens, desde o ponto de origem ao ponto de consumo de determinado produto.

Os serviços de logística de transporte ofertados exclusivamente no Brasil incluem a elaboração e execução de planos logísticos com a finalidade de otimizar custo e tempo de transporte por meio de opções de intermodalidade, rotas alternativas e fluxos mais econômicos; a armazenagem intermediária e final; e a distribuição dos produtos para os clientes, incluindo matérias primas, produtos acabados, peças e componentes, grânéis líquidos e sólidos, produtos embalados. A empresa atua como um departamento terceirizado do cliente, controlando estoques e gerenciando toda a sua logística de suprimento. Inclui, ainda, assessoria quanto aos riscos e aos aspectos legais e contratuais da operação, incluindo acompanhamento da documentação e a contratação de seguros.

A Bonifácio pertence ao Sr. Paulo Roberto Bonifácio e a Sra. Daniela Serio Bonifácio, os quais detêm, respectivamente, 99% (1.980 quotas) e 1% (20 quotas) das quotas sociais da Bonifácio Logística S.A., não havendo outras empresas direta ou indiretamente ligadas à Bonifácio.

A empresa dispõe de armazéns (alugados) situados em São Paulo (matriz) e em Paulínea/SP, Santos/SP, Santo André/SP, São José da Lapa/MG e Belo Horizonte/MG (filiais).

II. Da Operação

Trata-se de um contrato de “joint venture” e consiste, resumidamente, na aquisição de 35% do capital social da Bonilog S.A. (empresa em constituição mediante conferência de bens da Bonifácio Logística Ltda.) pela GATX Integrated Solutions, Inc., com opção de compra dos 65% restantes na forma estabelecida no “Joint Venture Agreement”². Antes

¹ Conforme informado pelas requerentes, a GATX não operava no mercado brasileiro de logística de transporte até a presente operação, não tendo obtido faturamento em 1999 no Mercosul (resposta ao questionário da Resolução nº15 do CADE). Os seus locais de atuação estão discriminados no item “GATX Locations of Operations”, à pág. 60 do “Annual Report” encaminhado pelas requerentes, os quais não incluem o Brasil.

² Documento encaminhado pelas requerentes.

da presente operação, o Sr. Paulo Roberto Bonifácio e a Sra. Daniela Serio Bonifácio detinham, respectivamente, 99 e 1% das quotas sociais da Bonifácio Logística Ltda.

A referida operação ocorreu no dia 10/05/00, no valor de US\$10.000.000,00 (preço base).

III. Definição do Mercado Relevante

A. Do produto

Os serviços prestados pela Bonifácio no Brasil são: elaboração de projetos de logística de transportes, agenciamento de transporte nacional e internacional (importação e exportação) de cargas por via marítima e terrestre, agenciamento de armazenagem e distribuição, e assessoria técnica.

O serviço de *elaboração de projetos de logística de transportes* ofertado pela Bonifácio inclui o planejamento, onde são realizadas a análise das necessidades de movimentação de cargas e o estudo de viabilidade econômica das alternativas. Há, ainda, a montagem do fluxo, onde é realizado detalhamento da opção escolhida pelo cliente, com definição de prazos, rotas e combinações de modais que possam reduzir custos, sem prejudicar a qualidade do serviço.

Na atividade de *agenciamento de transporte nacional e internacional (importação e exportação) de cargas via marítima e terrestre*, a Bonifácio atua como intermediária entre os indivíduos e empresas clientes e as empresas prestadoras de serviços de transporte. Afreta ou contrata o transporte marítimo, ferroviário e rodoviário, realizando o acompanhamento do processo de movimentação. Gerencia todas as fases da movimentação de carga, funcionando como um departamento terceirizado do cliente, cuidando integralmente de sua logística de suprimento e distribuição.

O serviço de *assessoria técnica* refere-se à assessoria prestada ao cliente quanto aos aspectos legais e contratuais da movimentação da carga, follow-up documental em todas as fases: origem e embarque, transporte e armazenagem. Inclui, ainda, a contratação de seguros específicos para cada tipo de carga. A empresa não realiza o desembaraço aduaneiro de cargas.

A atividade de *agenciamento de armazéns e distribuição* consiste no agenciamento de locação de espaços para o armazenamento de cargas, incluindo a contratação de armazenagens intermediárias ou final adequadas a cada tipo de carga, análise da melhor relação custo-benefício, supervisão, bem como a entrega da mercadoria de acordo com a programação estabelecida para o cliente.

Dessa forma pode-se definir os seguintes mercados relevantes de produto:

1. *elaboração de projetos de logística de transportes;*
2. *agenciamento de transporte nacional e internacional de cargas por via terrestre e marítima;*
3. *assessoria técnica;* e
4. *agenciamento de armazéns e distribuição.*

B. Da dimensão geográfica

Em termos de localização geográfica, a Bonifácio atua através de armazéns e terminais localizados em:

1. São Paulo – SP (matriz): onde é realizado o planejamento logístico de todas as operações;
2. Santos – SP (filial): armazém geral para granéis sólidos;
3. Santo André – SP (filial): armazém geral para granéis sólidos;
4. Paulínea – SP (filial): armazém geral para granéis líquidos;
5. Belo Horizonte – MG (filial): armazém geral para granéis líquidos;
6. São José da Lapa – MG (filial): armazém geral para granéis líquidos.

Os serviços ofertados caracterizam-se por facilitar as transações dos clientes, reduzindo seus custos. Esse caráter de tornar mais fáceis as transações exige que o prestador de serviços de logística esteja localizado próximo aos clientes. Dessa forma, o mercado geográfico para os mercados relevantes de produto são locais ou regionais e coincidem com as localidades em que se situam os escritórios, filiais e representações da Bonifácio. Sua área de abrangência corresponde ainda à distância que os clientes estão dispostos a percorrer sem incorrer em custos que anulem as facilidades fornecidas por esta empresa. Isto pode ser comprovado através da estrutura de funcionamento das grandes empresas de agenciamento de transporte e de logística, que possuem escritórios, filiais e representações em diversas cidades do País.

Em vista do exposto, definimos que o mercado geográfico para os serviços de elaboração de projetos de logística de transportes, agenciamento de transporte nacional e internacional de cargas via marítima e terrestre, assessoria técnica, e agenciamento de armazéns e distribuição, como equivalentes às regiões localizadas nas proximidades dos estabelecimentos da Bonifácio elencados acima³. Dado que os mercados relevantes geográficos não extrapolam os limites do território nacional e que a Gatx Corporation, incluindo a empresa adquirente Gatx, não atuava no Brasil previamente à presente operação, considera-se desnecessário proceder a uma análise mais aprofundada dos mercados relevantes geográficos.

IV. Recomendação

Trata-se de entrada de empresa no mercado nacional. Sugere-se, assim, a aprovação do ato sem restrições.

À apreciação superior.

ERNANI LUSTOSA KUHN
Assistente Técnico

MAURÍCIO ESTELLITA LINS COSTA
Coordenador Geral de Serviços Públicos e Infra-estrutura, Substituto

De acordo.

³ Observe-se que, dependendo do itinerário do projeto de logística, torna-se necessário alugar armazéns em outras localidades.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico